

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS-PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA os atos de gozo de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
383066-8	Maria Isabel Dias Romano	08/01/1999	1m vig. 04/01/1999 ref. 1ºQQ	1m vig. 04/01/1999 ref. 2ºQQ
383066-8	Maria Isabel Dias Romano	01/05/2002	1m vig. 01/07/2002 ref. 1ºQQ	1m vig. 01/07/2002 ref. 2ºQQ

CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es):

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Vigência
367160-9	Jose Henrique Versiani Barbosa	6º	15/03/2020

17 1336351 - 1

**EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SES Nº 7057, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 18/03/2020, GUTEMBERG BRANDON VIANA DE ANDRADE, MASP 753.054-6, para responder pela Diretoria de Formalização de Convênios e Resoluções, no âmbito da Superintendência de Planejamento e Finanças;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 17 de março de 2020.
Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

17 1336183 - 1

**EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o §3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 por cinco dias ao servidor MASP. 1476651-3, RAFAEL DE SOUZA NORONHA, a partir de 13/03/2020.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: MASP. 1477068-9, ADRIANA GURGEL CONRADO, a partir de 05/03/2020.

17 1336389 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 915057-4, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, por 9 (nove) meses referente ao 4º, 5º e 6º quinquênio, a partir de 13/03/2020; MASP 382902-5, MARINA DUTRA FREIRE, por 3 (três) meses (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/04/2020; MASP 292564-2, HILMA SHIRLEY GOMES DE PAIVA BRANDAO, por 1 (um) mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 04/08/2020; MASP 669322-0, MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA PASSOS, por 1 (um) mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 14/12/2020; MASP 292227-6, CARLOS ALBERTO DE SOUZA COSTA, por 8 (oito) meses(es) referente ao 4º, 5º e 6º quinquênio, a partir de 01/07/2020, VINC.I, ASP 292227-6, CARLOS ALBERTO DE SOUZA COSTA, por 8 (oito) meses(es) referente ao 5º, 6º e 7º quinquênio, a partir de 01/07/2020, VINC.II; MASP 381910-9, ZULEICA NEVES LEGNANI, por 1 (um) mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/09/2020.

17 1336177 - 1

**Escola de Saúde Pública do
Estado de Minas Gerais - ESP**

Diretora-Geral: Lenira de Araújo Maia

PORTARIA ESP-MG Nº 007, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre as competências das unidades administrativas a que se refere a Portaria ESP-MG nº 004/2020.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP/MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 23.304, de 31 de maio de 2019 e pelo Decreto 47.789, de 17 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria ESP-MG nº 004/2020, que dispõe sobre a estrutura das unidades administrativas a que se referem os artigos 12 e 13 do Decreto 47.789, de 17 de dezembro de 2019; e a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e organizar os processos de trabalho da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais;
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as competências das Coordenações subordinadas a Superintendência de Educação e Pesquisa em Saúde, a que se refere o artigo 12 do Decreto 47.789/2019 e art. 1º da Portaria ESP-MG nº 004/2020:

- I. Coordenação de Educação e Trabalho em Saúde – CETs:
 - a) planejar, elaborar, coordenar, supervisionar, executar e analisar ações educacionais e de pesquisas, relacionadas às interfaces entre os campos da Educação e do Trabalho em Saúde, no âmbito do SUS;
 - b) atuar junto às demais áreas da ESP-MG, estabelecendo parcerias no planejamento, implantação e avaliação de ações de ensino e pesquisa, fortalecendo a atuação compartilhada;
 - c) contribuir para a formulação e a proposição das diretrizes que norteiam as ações educacionais e de pesquisa na área de Educação e Trabalho em Saúde da ESP-MG;
 - d) promover e coordenar ações de pesquisa no campo de sua atuação;
 - e) participar de espaços e fóruns de debates e decisão de políticas públicas de saúde no âmbito de sua área de atuação; e
 - f) produzir e divulgar material técnico-científico no âmbito de sua área de atuação.

II. Coordenação de Política, Planejamento e Gestão em Saúde – CPPGS:

- a) planejar, elaborar, coordenar, supervisionar e executar ações educacionais e de pesquisa, que tenham como ênfase saberes, conhecimentos e práticas do campo da Política, Planejamento e Gestão em Saúde, voltadas ao fortalecimento do SUS;
- b) atuar junto às demais áreas da ESP-MG, estabelecendo parcerias no planejamento, implantação e avaliação de ações de ensino e pesquisa, fortalecendo a atuação compartilhada;
- c) contribuir para a formulação e a proposição das diretrizes que norteiam as ações educacionais e de pesquisa na área de Política, Planejamento e Gestão em Saúde da ESP-MG;
- d) promover e coordenar ações de pesquisa no campo de sua atuação;
- e) participar de espaços e fóruns de debates e decisão de políticas públicas de saúde no âmbito de sua área de atuação; e
- f) produzir e divulgar material técnico-científico na área de Política, Planejamento e Gestão em Saúde.

III. Coordenação de Promoção, Cuidado e Vigilância em Saúde – CPCVS:

- a) planejar, elaborar, coordenar, supervisionar e executar ações educacionais e de pesquisa, que tenham como ênfase saberes, conhecimentos e práticas do campo da Promoção, Cuidado e Vigilância em Saúde, voltadas ao fortalecimento do SUS;
 - b) atuar junto às demais áreas da ESP-MG, estabelecendo parcerias no planejamento, implantação e avaliação de ações de ensino e pesquisa, fortalecendo a atuação compartilhada;
 - c) contribuir para a formulação e a proposição das diretrizes que norteiam as ações educacionais e de pesquisa na área de Promoção, Cuidado e Vigilância em Saúde da ESP-MG;
 - d) promover e coordenar ações de pesquisa no campo de sua atuação;
 - e) participar de espaços e fóruns de debates e decisão de políticas públicas de saúde no âmbito de sua área de atuação; e
 - f) produzir e divulgar material técnico-científico na área de Promoção, Cuidado e Vigilância em Saúde.
- Art. 2º Estabelecer as competências das Coordenações subordinadas a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, a que se refere o artigo 13 do Decreto 47.789/2019 e art. 2º da Portaria ESP-MG nº 004/2020:

I. Coordenação de Compras e Contratos – CCC:

- a) gerenciar e executar as atividades necessárias ao planejamento e processamento das aquisições de bens, contratações de serviços e

credenciamentos para prestação de serviços técnicos educacionais, conforme demanda devidamente especificada pelas unidades da ESP-MG; b) elaborar e formalizar contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres de interesse da ESP-MG, bem como suas respectivas alterações;

c) promover a execução das atividades referentes à gestão dos contratos; d) auxiliar e subsidiar os fiscais no acompanhamento da execução dos contratos; e) atuar em parceria com as demais unidades da ESP-MG, divulgando diretrizes das políticas de pessoal, tendo em vista o desenvolvimento humano e organizacional;

e) coordenar, acompanhar e analisar a eficácia das políticas internas de gestão de recursos humanos;

f) executar as atividades referentes a atos de admissão, concessão de direitos e vantagens, aposentadoria, desligamento e processamento da folha de pagamento, entre outros aspectos relacionados à administração de pessoal; e

g) orientar os servidores sobre seus direitos e deveres, bem como sobre outras questões pertinentes à legislação e políticas de pessoal.

III. Coordenação de Logística e Manutenção – CLM:

a) planejar, coordenar, orientar e executar as atividades gestão logística e patrimonial, e de viagens a serviço;

b) orientar a elaboração de projetos na rede física e acompanhar os trabalhos de execução, definindo critérios para a padronização de máquinas, equipamentos e espaço;

c) gerenciar e executar as atividades de administração de material e de controle do patrimônio mobiliário, inclusive dos bens cedidos;

d) gerenciar e executar as atividades de administração do patrimônio imobiliário e dos demais imóveis em uso pelas unidades da ESP-MG;

e) coordenar e controlar as atividades de transporte, de guarda e manutenção de veículos oficiais da ESP-MG, bem como o acesso ao estacionamento, de acordo com as regulamentações específicas relativas à gestão da frota oficial;

f) gerenciar os serviços de protocolo, comunicação, zeladoria, vigilância, limpeza, copa e manutenção de equipamentos e instalações das unidades da ESP-MG; e

g) adotar medidas de sustentabilidade, tendo em vista a preservação e o respeito ao meio ambiente;

IV. Coordenação de Orçamento e Finanças – COF:

a) coordenar a elaboração da proposta orçamentária;

b) elaborar a programação orçamentária da despesa;

c) acompanhar e controlar a execução orçamentária da receita e da despesa;

d) avaliar a necessidade de recursos adicionais e elaborar as solicitações de créditos suplementares a serem encaminhadas ao órgão central de planejamento e orçamento;

e) acompanhar e avaliar o desempenho global da ESP-MG, a fim de subsidiar as decisões relativas à gestão de receitas e despesas, visando a alocação eficiente dos recursos e o cumprimento de objetivos e metas estabelecidas;

f) planejar, executar, orientar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da despesa e receita pública e da execução financeira, observando as normas que disciplinam a matéria, em que a ESP-MG seja parte;

g) acompanhar, orientar e executar o registro dos atos e fatos contábeis, observada a legislação aplicável à matéria;

h) monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa dos cadastros vinculados a ESP-MG, bem como disponibilizar informações aos órgãos competentes;

i) acompanhar e avaliar o desempenho financeiro global da ESP-MG, a fim de subsidiar a tomada de decisões estratégicas no tocante ao cumprimento das obrigações e ao atendimento aos objetivos e metas estabelecidas.

e) realizar as tomadas de contas dos responsáveis pela execução do exercício financeiro e demais tomadas de contas que se façam necessárias; e

j) elaborar os relatórios de prestação de contas da ESP-MG e dos termos de parceria, convênios, acordos e instrumentos congêneres em que a ESP-MG seja parte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 17 de Março de 2020.
Lenira de Araújo Maia
Diretora-GeralMASP: 669292-5

17 1336402 - 1

**ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE
PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**

TORNA SEM EFEITO publicação referente à concessão de férias-prêmio publicada no Diário Oficial no dia 11 de março de 2020, na coluna 4, da página 21.

TORNA SEM EFEITO publicação referente ao torna sem efeito, retificação de quinquênio, concessão de quinquênio, concessão e gozo de férias-prêmio publicada no Diário Oficial no dia 05 de março de 2020, na coluna 4, da página 17.

TORNA SEM EFEITO publicação referente à gozo de férias-prêmio publicada no Diário Oficial no dia 29 de fevereiro de 2020, na coluna 1, da página 20.

TORNA SEM EFEITO publicação referente à conclusão de processo administrativo nº 05/2019 publicado no Diário Oficial no dia 24 de dezembro de 2019, na coluna 3, página 31.

TORNA SEM EFEITO publicação referente à licença paternidade publicada no Diário Oficial no dia 10 de janeiro de 2020, na coluna 2, página 26.

TORNA SEM EFEITO publicação referente à opção por composição remuneratória e concessão de férias-prêmio publicada no Diário Oficial no dia 17 de janeiro de 2020, na coluna 4, página 20.

TORNA SEM EFEITO publicação referente às intimações dos processos administrativos nº 04/2019, nº 02/2019 publicada no Diário Oficial no dia 21 de janeiro de 2020, na coluna 4, página 21.

TORNA SEM EFEITO publicação referente à concessão de férias-prêmio do 2º quinquênio, para a servidora Daniela Magalhães de Pinho Tavares, Masp 1204448-3, publicada no Diário Oficial do dia 18 de agosto de 2018, coluna 3, página 18.

TORNA SEM EFEITO publicação referente à conclusão de processo administrativo nº 05/2019 publicado no Diário Oficial no dia 28 de dezembro de 2019, na coluna 2, página 34.

TORNA SEM EFEITO publicação referente à gozo de férias-prêmio publicada no Diário Oficial no dia 20 de dezembro de 2019, na coluna 3, da página 42.

RETIFICA, no extrato publicado no Jornal Minas Gerais, no dia 18 de agosto de 2018, na coluna 3 da página 18, onde se lê: 3º quinquênio, leia-se: 2º quinquênio.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (a) servidor (a): Masp 1381423-1, Ângela Regina de Souza Procópio Carvalho, referente ao 1º quinquênio, vigência em 01/02/2020.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (a) servidor (a): Masp 1384565-6, Marisa de Lima Marques Nogueira, referente ao 1º quinquênio, vigência em 29/02/2020.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (a) servidor (a): Masp 1076210-2, Lucinéia de Fátima Moreira, referente ao 3º quinquênio, vigência em 15/07/2019.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, à servidora: Lucinéia de Fátima Moreira, Masp 1076210-2, referente ao 3º quinquênio administrativo, a partir de 16/07/2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, ao servidor: Masp 0365094-2, Maria Beatriz Monteiro de Castro Lisboa, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio, a partir de 02/03/2020.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (a) servidor (a): Masp 1387571-1, Júlio Maciel Pereira referente ao 1º quinquênio, vigência em 09/03/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1194841-1, Clarence Silva Aguiar por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 03/03/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1204448-3, Daniela Magalhães de Pinho Tavares por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 02/03/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1374119-4, Gleide Maria da Silva Martins por 03 meses, referente ao 1º quinquênio, a partir de 02/03/2020.

A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças conclui o Processo Administrativo nº 05/2019, publicado no Jornal Minas Gerais de 10/12/2019, referente à servidora P.A.L., MASP 1205528-1, CPF: 050.645.846-60 e determina o arquivamento do processo.

A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças conclui o Processo Administrativo nº 01/2019, publicado no Jornal Minas Gerais de 10/12/2019, referente à servidora M.F.M.C., MASP 1241708-5 CPF: 047.961.356-61 e determina o arquivamento do processo.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 5 dias, ao servidor DIEGO RODRIGUES ATHAYDE VASCONCELOS, MASP 1204759-3 Analista Educacional, nível I grau B, a partir de 08/12/2019.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei delegada nº 182 de 21/01/2011, a servidora Maria Lúcia Dias Cyrino MASP 10726529, pela remuneração do cargo de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde, nível I grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-4 SC1102194, a partir 26/12/2019.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (a) servidor (a): Masp 297915-1, Marilene Barros de Melo, referente ao 6º quinquênio, vigência em 18/11/2018.

INTIMAÇÃO
A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, comunicou foi instaurado o Processo Administrativo de Cobrança de Débito, N.º 04/2019, em razão da constatação de irregularidade na concessão de pagamento referente ao mês de setembro de 2009. Fica intimada Marivone Rausch, CPF: 078.764.246-00 para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste ato, apresentar alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8.º da Lei n.º 14.184, de 31, de 31 de janeiro de 2002.

INTIMAÇÃO
A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, comunicou foi instaurado o Processo Administrativo de Cobrança de Débito, N.º 02/2019, em

razão da constatação de irregularidade na concessão de pagamento referente ao mês de abril de 2010. Fica intimada Rita Ana da Silva Lima, CPF: 279.411.756-49 para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste ato, apresentar alegação em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 8.º da Lei n.º 14.184, de 31, de 31 de janeiro de 2002.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei delegada nº 182 de 21/01/2011, o servidor Rodrigo Martins da Costa Machado, MASP 12062600, pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, nível IV grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-6 SC1100710, a partir 12/03/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1093075-8, Julia Selani Rodrigues Silva por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 02/01/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1280337-5, Michely de Lima Ferreira Vargas, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 02/01/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1058707-9, Cremlide Mendes dos Santos, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 24/01/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1267101-2, Érica Menezes dos Reis, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 02/01/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1052712-5, Juliana Lucia Costa Santos Moraes, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 02/01/2020.

17 1336360 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Maurício Abreu Santos

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, usando da competência delegada pelo art. 4º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, autoriza o afastamento da servidora PRISCILA SOUZA DE ALMEIDA / 1253998-7/AST, no período de 25/05/2020 à 19/06/2020, para participar da Disciplina “Virologia Básica e Técnicas Clássicas e Moleculares em Virologia: teórico e prático”, no Instituto René Rachou/FIOCRUZ MINAS, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo.

17 1336237 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Bacchetti Vitor

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a):

Unidade	Masp	Servidor	Meses	Dec/Quinquênio	A partir de	Cargo
ADC	1086147-4	Ana Paula Vieira	01	2º	02/03/2020	02
HIJPII	1126504-8	Auricelio Viana Dos Santos	01	1º	27/03/2020	02
MOV	1257653-4	Erika Marina Rabelo	01	1º	23/03/2020	01
MOV	1308712-7	Jennifer Mendes De Sá	01	1º	14/03/2020	01
MOV	1301104-4	Renata Larissa Cruz Santos	01	1º	26/03/2020	01

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: ANULA ato de retifica gozo de Férias Prêmio do(s) servidor(s):

Unidade	Masp	Servidor	Publicado em	Cargo	Motivo
ADC	1042787-0	Cyntia Maria dos Anjos Fonseca	29/02/2020	01	Necessidade da administração
ADC	1082252-6	José Avelino da Silva	01/02/2020	01	Necessidade da administração
ADC	1082357-3	Júlio Eymard Junqueira de Oliveira	29/02/2020	01	Necessidade da administração
HMAL	0386485-7	Jose Lino Soares	29/02/2020	02	Regularização funcional
HRBJA	1307479-4	Arley Barbosa Mellado	29/02/2020	01	Necessidade da administração
HRBJA	1038280-2	Rosane Aparecida de Paula	15/02/2020	01	Regularização funcional

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: RETIFICA o ato de gozo de Férias Prêmio do(s) servidor(es):

Unidade	Masp	Servidor	Publicado em	Cargo	Onde se lê	Leia-se
ADC	1091692-2	Flávia Andrade Ribeiro	29/02/2020	03	26/12/	